COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 063/2025
Data: 22 de setembro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 068/2025
Ementa: Institui a gratificação de caráter remuneratório aos motoristas do Poder Executivo Municipal de Itacurubi que atuam em condições especificas e dá outras providências.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Executivo dia 15 de setembro, tendo por objetivo instituir gratificação de caráter remuneratório aos motoristas do Poder Executivo Municipal de Itacurubi.

Análise:

2. Para motoristas ocupantes de cargo efetivo em transporte escolar, voltado ao setor agrícola e condução de veículos pesados.

Conclusão do Voto:

1. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 22 de setembro de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente